DECRETO Nº 078, DE 10 DE JUNHO DE 2019

"Altera o Decreto nº 73/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 073, de 06/06/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 2º ....***
> ***I – de 10 a 13/06/2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro nº 255 – Centro: registro das candidaturas para a função especificada no art. 1º deste Decreto, em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.***
> ***...."***

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
CHEFE DE ATOS OFICIAIS